



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Globo

Edição n.º 5213

Folha 04

Heitor A. Ribeiro
FUNÇÃO: SECRETÁRIO

DECRETO N.º 654, DE 03 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0101.0103100012001	3390.36	00	100.000,00	-
0101.0103100012001	3190.96	00	-	100.000,00
Total			100.000,00	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será de acordo com o Inciso III, do §1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de abril de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito